

OURO PRETO DO OESTE

Prefeitura promove mutirão para cirurgias de cataratas

(Da Redação) No sábado (27), a Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste promoveu um mutirão de cirurgias de cataratas como parte do projeto “Compartilhando Saúde”, do governo de Rondônia.

O objetivo principal do esforço concentrado foi eliminar a fila de espera e proporcionar uma melhor qualidade de vida para os pacientes.

O mutirão, realizado no centro cirúrgico do Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga, contemplou 49 pacientes nesta primeira etapa. Esses pacientes, que aguardavam por longos períodos, finalmente, tiveram a oportunidade de receber o tratamento necessário para restaurar a visão e retomar suas atividades diárias com mais independência e segurança.

Além disso, a iniciativa não se limitou apenas à intervenção cirúrgica. Os pacientes também receberam acompanhamento pré e pós-operatório, garantindo que o processo fosse conduzido da forma mais segura e eficaz possível.

Flávio Farias, coordenador de Regulação da Saúde, des-

tacou a importância do mutirão e relatou que todos os procedimentos ocorreram sem intercorrências. Ele ressaltou que, no dia seguinte, os pacientes retornaram para consultas pós-operatórias, onde foi verificado que todos estavam se recuperando bem, sem complicações.

O coordenador também antecipou que na etapa seguinte, realizada ontem, quarta-feira (31), foram feitas cirurgias de pterígio, também conhecida como “carne crescida”, ampliando o alcance do programa e beneficiando mais pessoas.

“Para muitos desses pacientes, a catarata havia se tornado uma barreira para a realização de tarefas simples do cotidiano, como ler, dirigir e até mesmo reconhecer rostos familiares. Com a realização das cirurgias, as dificuldades foram amenizadas e uma nova perspectiva de vida se abriu,” frisou Flávio Farias.

O mutirão representa um avanço significativo para a saúde ocular da população, oferecendo esperança para aqueles que aguardavam ansiosamente por essa oportunidade de melhorar sua qualidade de vida.

Com informações da Assessoria de Imprensa.

Renovação Licença Ambiental de Operação

A empresa A. TOMASI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.554.169/0006-47, situada a Rua Marechal Rondon, nº 2.904, bairro Setor 02, no município de Jaru, informa que requereu junto a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente – SEMEAGRO de Jaru, a renovação Licença Ambiental de Operação para as atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bela. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta - Bela. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Jacqueline Brigante Lins, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA”, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 1/2, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS da Compradora nº 8.444.1931180-8, firmado em 07 de novembro de 2018 (07/11/2018), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel Lote de Terras Urbano nº 23, Quadra 49, do Loteamento Urbano denominado Residencial Copas Verdes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 28.507, vem pelo presente **INTIMAR: LIDIA DOS SANTOS PIRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.496.102-54, com os endereços Rua Vitorino Neto (antiga Projetada 26), Lote nº 23, Quadra 49, Loteamento Residencial Copas Verdes e Rua Santa Luzia, nº 1103, Bairro Jardim Presidencial, ambos desta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 15 de dezembro de 2023 (15/12/2023), correspondente a R\$ 15.106,26 (quinze mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta de 08:00 h às 15:00 horas, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG NOVA BRASÍLIA-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Bel.ª Jacqueline Brigante Lins
Oficiala Substituta

Ji-Paraná-RO, 31 de janeiro de 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 005/GAB/2024, de 31 de janeiro de 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DA IRMÃ.”

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, em exercício com base no Decreto nº 050/2023, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 77 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Conceder afastamento ao Servidor **CLEDIMIR GONÇALVES BUENO AIRES**, CPF: ***.996.472-**, na função de Auxiliar de enfermagem Matrícula: 244, pelo período de 08 (oito) dias, por motivo de falecimento da irmã, em conformidade com a Lei 002/2010 em seu artigo 132, inciso II, alínea C, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2024.

Teixeiraópolis, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 091/2024**
CONTRATADA: **ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**
CNPJ: **05.914.650/0001-66**

No valor de: **R\$ 1.028,76** (Mil vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para às edificações do Palco da Praça Municipal, situado na Rua Luiz Borges, S/N, município de Teixeiraópolis – RO, CEP: 76.928-000.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 30 de Janeiro de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 092/2024**
CONTRATADA: **ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**
CNPJ: **05.914.650/0001-66**

No valor de: **R\$ 1.581,96** (Mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para às edificações da Garagem Municipal, situado na Rua Luiz Borges, S/N, município de Teixeiraópolis – RO, CEP: 76.928-000**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 31 de Janeiro de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 093/2024**
CONTRATADA: **DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA - DETRAN/RO**
CNPJ: **15.883.796/0001-45**

No valor de: **R\$ 4.581,88** (quatro mil quinhentos e oitenta e um real e oitenta e oito centavos).

Com o objetivo de: **Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar Pagamento de Taxas dos Veículos para o ano de 2024, de acordo o Artigo 130 do Código de Transito Brasileiro.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 31 de Janeiro de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A SM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, localizada na RUA MENEZES FILHO, n.º 1982, Bairro Jardim dos Migrantes, inscrito no CNPJ: n.º 52.664.010/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/01/2024, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A SM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, localizada na RUA MENEZES FILHO, n.º 1982, Bairro Jardim dos Migrantes, inscrito no CNPJ: n.º 52.664.010/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/01/2024, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A SM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, localizada na RUA MENEZES FILHO, n.º 1982, Bairro Jardim dos Migrantes, inscrito no CNPJ: n.º 52.664.010/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/01/2024, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A AGROPECUARIA OREGON LTDA localizada na Rua ACRE N.º 26, B. JOTAO, inscrito no CNPJ: n.º 40.906.413/0002-35, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/01/2024, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A AGROPECUARIA OREGON LTDA localizada na Rua ACRE N.º 26, B. JOTAO, inscrito no CNPJ: n.º 40.906.413/0002-35, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/01/2024, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A AGROPECUARIA OREGON LTDA localizada na Rua ACRE N.º 26, B. JOTAO, inscrito no CNPJ: n.º 40.906.413/0002-35, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/01/2024, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/PMJ/2024

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. O valor estimado: R\$ 8.743,26 (Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos). Processo Administrativo: 13615/PMJ/2023; Cadastro: 02/02/2024, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 16/02/2024. Início da Sessão Pública: 16 de fevereiro de 2024, às 15h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ivanilda Lucas de Andrade

Portaria nº 406/GP/2023

Pregoeiro (a)

ASSINADO DIGITALMENTE

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE

CPF

59971509253

DATA

31/01/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

VLADMIR OLIANI, Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, matrícula nº. 008/95, faz saber através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo comitente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE FRONTEIRAS LTDA – SICOOB FRONTEIRAS, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.764/0001-26 com sede na rua São Luiz, 1230, bairro Centro no Município de Cacoal/RO, promoverá a venda em Leilão do imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97, nas condições, valor, data, hora e local descritos no Edital.

Os lances deverão ser ofertados exclusivamente na forma eletrônica, através do site: <https://www.leiloesaguair.com.br/>

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, O leiloeiro e o comitente, não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar na visitação o estado de conservação.

1º LEILÃO: 08/02/2024, às 10horas. Caso não venda no 1º leilão fica agendando o 2º leilão para:

2º LEILÃO: 15/02/2024, às 10horas.

Imóvel: Lote nº 31 (trinta e um), remanescente, da gleba nº 60 (sessenta), gleba Guaporé, setor Providência, projeto fundiário Corumbiara com área de 67,6203ha (sessenta e sete hectares, sessenta e dois ares e três centiares), situado no município de Cabixi/RO.

Imóvel registrado no cartório de imóvel da comarca de Colorado do Oeste com matrícula nº 1014.

Informações com o Leiloeiro, telefone/watts 69-99981-1985.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

VLADMIR OLIANI, Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, matrícula nº. 008/95, faz saber através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo comitente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE FRONTEIRAS LTDA – SICOOB FRONTEIRAS, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.764/0001-26 com sede na rua São Luiz, 1230, bairro Centro no Município de Cacoal/RO, promoverá a venda em Leilão do imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97, nas condições, valor, data, hora e local descritos no Edital.

Os lances deverão ser ofertados exclusivamente na forma eletrônica, através do site: <https://www.leiloesaguair.com.br/>

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, O leiloeiro e o comitente, não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar na visitação o estado de conservação.

1º LEILÃO: 08/02/2024, às 11horas. Caso não venda no 1º leilão fica agendando o 2º leilão para:

2º LEILÃO: 15/02/2024, às 11horas.

Imóvel: Lote Rural nº 33A / 2-33/R (trinta e três A / dois – trinta e três / remanescente), unificação de área, da gleba nº 60 (sessenta), gleba Guaporé, setor Providência, projeto fundiário Corumbiara com área de 55,8900ha (cinquenta e cinco hectares e oitenta e nove ares), situado no município de Cabixi/RO, Estado de Rondônia.

Imóvel registrado no cartório de imóvel da comarca de Colorado do Oeste na matrícula nº 9.885.

Informações com o Leiloeiro, telefone/watts 69-99981-1985.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Processo: n.º GI- 088/2024

CONTRATADA: ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 05.914.650/0001-66

No valor de: R\$ 6.099,48 (seis mil e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para as edificações do Viveiro Municipal, localizado na Travessa 22, S/N, Viveiro, município de Teixeiraópolis – RO, CEP: 76.928-000.

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 30 de Janeiro de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas

Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente

Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS

Oficiala Substituta – Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI

Oficiala Substituta – VALQUIRIA CAPELAZO

Oficiala Substituta – Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF”, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação nº 1.444.0580855-3, firmado em 24 de abril de 2014 (24/04/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Caetano Costa, Lote de Terras Urbano nº 08, Quadra 27, do Setor 02, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 7.176, vem pelo presente **INTIMAR**: FABIANE SPERANDIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 778.085.332-20, com os endereços na Rua Caetano Costa, nº 215, Lote nº 08, Quadra 27, Bairro Urupú; Rua Paraná, nº 772, casa 180, Bairro Casa Preta e Rua Triângulo Mineiro, nº 1.296, Bairro Nova Brasília, todos desta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 03 de janeiro de 2024 (03/01/2024), correspondente a R\$ 15.705,33 (quinze mil, setecentos e cinco reais e trinta e três centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta de 08:00 h às 15:00 horas, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2024.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 04/CPL/2024

Processo Nº 765/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E SAPATOS ESPECÍFICOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LIMPEZA E COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 07/02/2024 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.825,91 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço item.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 31 de janeiro de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER

COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

PORT.Nº.156/GAB/PMS/2023

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1- O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tomar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA
7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 8.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.
7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 8.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
Art. 22.
§ 1º A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013
Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Altair Ortis
Pregoeiro da CPL
Decreto nº 315/GAB/2022

Maria Aparecida Ferreira Da Silva Longhi
Secretária Municipal de Educação

Enéias Zangrandi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ana Cristina Gomes Justiniano
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Luis Carlos Pinho
Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Feitosa de Lima
Secretário Municipal de Turismo

Welcklen da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde

S.S. DOS SANTOS PEREIRA
CNPJ/MF: 09.192.298/0002-60
EMPRESA DETENTORA

DIB & AZZI LTDA
CNPJ/MF: 07.503.289/0001-00
EMPRESA DETENTORA

R. L. NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIAE ESPORTIVOS
CNPJ/MF: 05.953.658/0001-31
EMPRESA DETENTORA

46.81.771 JUNIOR MARQUES DA SILVA
CNPJ/MF: 46.481.771/0001-49
EMPRESA DETENTORA

N B DE SANTANA INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGEM GERAL
CNPJ/MF: 43.351.307/0001-40
EMPRESA DETENTORA

DERIO DANTAS DE ALENCAR LTDA
CNPJ/MF: 26.983.250/0001-82
EMPRESA DETENTORA

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/SUPECOL/PMJP/RO/2024
O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-354/2024, cujo objeto é a pagamento de taxa de inscrição para 03 (três) servidores no curso de capacitação presencial que ocorrerá nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024, na GALERIA INCAP - Av. Transcontinental, 951 - Segundo andar, Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, com a temática: E-SOCIAL X FGTS DIGITAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, lavrou-se o termo de INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “P”, §3º da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.023/0001-68, no valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.
Ji-Paraná, 31 de janeiro de 2024.

Lourival Nascimento Matos
Presidente/Pregoeiro
Decreto nº 0261/2024

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE REAGENDAMENTO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023/PMJP-RO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 1-12838/2023 – SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, por sua pregoeira nomeada através do decreto nº 080/GAB/PMJP/2024, torna público para conhecimento dos interessados o **REAGENDAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o **registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente (caixas térmicas, termômetro digital e gelox), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**. Assim fica **REAGENDADA** para o dia: **15/02/2024**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.
Ji-Paraná/RO, 31 de janeiro de 2024.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 0080/2024

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE REAGENDAMENTO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023/PMJP-RO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 1-13683/2023 – SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, por seu pregoeiro **076/GAB/PMJP/2024**, torna público para conhecimento dos interessados o **REAGENDAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 12.700/21, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **aquisição de Material Permanente (Aparelho de Ventilação Mecânica denominado BIPAP com UMIDIFICADOR, MÁSCARA e BATERIA), visando atender as necessidades de paciente com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), em cumprimento à Decisão Judicial 7005048-11.2023.8.22.0005 exarado pelo 1º Juizado Especial da comarca de Ji-Paraná/RO., através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**. Assim fica **REAGENDADA** a data de Abertura para o dia: **16/02/2024**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.
Ji-Paraná/RO, 31 de janeiro de 2024.

Lourival N. Matos
Presidente/Pregoeiro
Decreto nº 076/2024

www.correiopopular.news

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 073/2024**
CONTRATADA: **DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA - DETRAN/RO**
CNPJ: **15.883.796/0001-45**

No valor de: **R\$ 3.044,78 (três mil quarenta e quarenta reais e setenta e oito centavos).**

Com o objetivo de: **Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar Pagamento de Taxas dos Veículos para o ano de 2024, de acordo o Artigo 130 do Código de Transito Brasileiro.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. **75**, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: **Imediato.**

Teixeirópolis/RO, em 31 de Janeiro de 2024.

Nair de Araújo Dias
Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.
Port. nº 053/ GAB /2023 de 02/10/2023.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 090/2024**
CONTRATADA: **ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**
CNPJ: **05.914.650/0001-66**

No valor de: **R\$ 1.259,22** (Mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para às edificações do Barracão do Produtor, situado na Rua Luiz Borges, S/N, município de Teixeiraópolis – RO, CEP: 76.928-000.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. **74**, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: **Imediato.**

Teixeirópolis/RO, em 30 de Janeiro de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 089/2024**
CONTRATADA: **ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**
CNPJ: **05.914.650/0001-66**

No valor de: **R\$ 1.903,98** (mil novecentos e três reais e noventa e oito centavos).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para às edificações da Unidade de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos do Município, Linha 31 e Linha 20 quilometro 22, RO-473, município de Teixeiraópolis – RO, CEP: 76.928-000.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. **74**, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: **Imediato.**

Teixeirópolis/RO, em 30 de Janeiro de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022